



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 2009

SUMÁRIO

Termo de Homologação - 05/06/2024	2
LEI Nº 1500 2024. - 05/06/2024	19
DECRETO Nº 32262024 - 05/06/2024	21
Relatório de alteração - 05/06/2024	23
LEI Nº 1499 2024. - 05/06/2024	24
DECRETO Nº 32252024 - 05/06/2024	26
Relatório de alteração - 05/06/2024	28
LEI 14982024 - 05/06/2024	29
DECRETO Nº 32242024 - 05/06/2024	32
Relatório de alteração - 05/06/2024	35
1º TERMO DE SUPRESSÃO - 05/06/2024	37



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 09/2024

O Prefeito do Município de DIAMANTE DO SUL/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2024, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR E A DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO DA CASA LAR DO MUNICIPIO.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos, §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério **Menor preço**;

AMARAL E KAIBERS - CNPJ: 16.846.306/0001-01

Lote 001 - Lote 001

27588	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS.	PCT	208,00	REND	7,17	1.491,36
-------	--	-----	--------	------	------	----------

1

424,88

Lote 002 - Lote 002

27589	ÁGUA DE COCO, CAIXA COM 1 LITRO INGREDIENTES: ÁGUA DE COCO, ÁGUA DE CO	UN	47,00	SO COCO	9,04	424,88
-------	--	----	-------	---------	------	--------

1

537,60

Lote 003 - Lote 003

27590	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/R	UN	80,00	S FERRIE	6,72	537,60
-------	--	----	-------	----------	------	--------

1

1.336,44

Lote 004 - Lote 004

27591	[ABACAXI PÉROLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFO	KG	172,00	CEASA	7,77	1.336,44
-------	--	----	--------	-------	------	----------

1

107,10

Lote 006 - Lote 006

27593	AZEITONA EM CONSERVA VERDE, INTEIRA E SEM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO,	UN	30,00	DIZA	3,57	107,10
-------	--	----	-------	------	------	--------

1

1.686,30

Lote 007 - Lote 007

27594	ABÓBORA TIPO CABOTIÁ, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS,	KG	365,00	CEASA	4,62	1.686,30
-------	--	----	--------	-------	------	----------

1

2.594,96

Lote 008 - Lote 008



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

Lote 011 - Lote 011	27595 ABOBRINHA VERDE, CARACTERÍSTICAS: CASCA CORIÁCEA COM AS PAREDES ESPESS	KG	398,00	CEASA	6,52	2.594,96
	1					1.098,90
Lote 013 - Lote 013	27598 AÇUCAR MASCADO, EMBALAGEM DE 1 KG, DEVE SER LIVRE DE SUJIDADE, UMIDADE	KG	110,00	ALTO ALEGRE	9,99	1.098,90
	1					2.065,80
Lote 018 - Lote 018	27600 AMENDOIM TIPO 1, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS. EMBALAGEM P	PCT	220,00	DUAS MARIAS	9,39	2.065,80
	1					9.840,24
Lote 020 - Lote 020	27605 BANANA NANICA/ CATURRA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. ISENT	KG	1.896,00	CEASA	5,19	9.840,24
	1					1.439,60
Lote 021 - Lote 021	27607 BATATA DOCE, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO	KG	295,00	CEASA	4,88	1.439,60
	1					2.633,44
Lote 022 - Lote 022	27608 BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE; - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE CONSISTÊNC	KG	436,00	CEASA	6,04	2.633,44
	1					2.443,52
Lote 025 - Lote 025	27609 BEBIDA LÁCTEA EMBALADA À VÁCUO, UHT, SABOR VARIADOS. NÃO SERÃO ACEITO	PCT	368,00	LACTO	6,64	2.443,52
	1					289,50
Lote 034 - Lote 034	27612 BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE. INGREDIENTE	PCT	50,00	IZABELA	5,79	289,50
	1					35.682,96
Lote 035 - Lote 035	27621 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, TIPO COXÃO MOLE, PATINHO OU FRALDINHA	KG	1.256,00	DASKO	28,41	35.682,96
	1					24.924,64
Lote 036 - Lote 036	27622 CARNE BOVINA PARA PANELA, SEM OSSO, SEM GORDURA, RESFRIADA, SEM NERVOS,	KG	1.196,00	DASKO	20,84	24.924,64
	1					9.566,52



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

	27623	CARNE BOVINA TIPO BIFE, CORTE FINO, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO	KG	348,00	DASKO	27,49	9.566,52
	1						
Lote 041 - Lote 041							3.900,60
	27628	CARNE SUINA, TIPO BIFE, CORTES FINOS, SEM OSSO, COM ATÉ 10% DE GORDURA	KG	198,00	DASKO	19,70	3.900,60
	1						
Lote 046 - Lote 046							2.001,68
	27633	COCO RALADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PACOTE COM 100G EMBALAGEM CONTENDO	PCT	262,00	DU COCO	7,64	2.001,68
	1						
Lote 047 - Lote 047							1.091,35
	27634	COLORÍFICO EM PÓ, FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM,	PCT	115,00	PANELASSO	9,49	1.091,35
	1						
Lote 049 - Lote 049							279,50
	27636	COPO DESCARTÁVEL 200ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIM	PCT	50,00	TOTAL PLAST	5,59	279,50
	1						
Lote 057 - Lote 057							5.126,35
	27644	FARINHA DE MILHO, (TIPO BIJU), ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, F	KG	815,00	TEODOROSKI	6,29	5.126,35
	1						
Lote 059 - Lote 059							1.406,33
	27646	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO I, ENRIQUECIDOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLI	PCT	67,00	BOM PRATO	20,99	1.406,33
	1						
Lote 063 - Lote 063							988,38
	27650	FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO E REGULAD	UN	102,00	ROIAL	9,69	988,38
	1						
Lote 064 - Lote 064							9.235,02
	27651	FILÉ DE TILAPIA CONGELADO, SEM ESPINHAS, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ES	KG	298,00	COOPAVEL	30,99	9.235,02
	1						
Lote 066 - Lote 066							6.169,70
	27653	FUBÁ MIMOSO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DE PRIMEIRA	KG	1.030,00	COSTA CURTA	5,99	6.169,70
	1						
Lote 067 - Lote 067							391,60



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

	27654 GOIABA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFO	KG	40,00	CEASA	9,79	391,60
Lote 068 - Lote 068						839,65
	27655 KIWI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PESO MÉDIO	KG	35,00	CEASA	23,99	839,65
Lote 069 - Lote 069						649,95
	27656 LARANJA PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS	KG	105,00	CEASA	6,19	649,95
Lote 071 - Lote 071						656,80
	27658 LEITE CONDENSADO-PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. EMBA	UN	80,00	TRIANGULO	8,21	656,80
Lote 074 - Lote 074						12.034,40
	27661 LEITE LÍQUIDO INTEGRAL CAIXA C/ 1 LT. EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO IDEN	LT	1.960,00	TIROL	6,14	12.034,40
Lote 076 - Lote 076						4.524,80
	27663 MACARRÃO TIPO 1, PARAFUSO, ESPAGUETE, PADRE NOSSO, AVE-MARIA, CONCHIN	PCT	896,00	ISABELA	5,05	4.524,80
Lote 077 - Lote 077						11.319,70
	27664 MAMÃO FORMOSA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. COM COR, SABOR	KG	1.030,00	CEASA	10,99	11.319,70
Lote 080 - Lote 080						366,21
	27667 MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM 60 A 80% DE LIPÍDIOS, FABRICADA A PARTI	UN	39,00	DUALYS	9,39	366,21
Lote 081 - Lote 081						410,90
	27668 MAÇÃ VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, INT	KG	35,00	CEASA	11,74	410,90
Lote 082 - Lote 082						5.672,40
	27669 MELANCIA FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFO	KG	1.160,00	CEASA	4,89	5.672,40
Lote 083 - Lote 083						9.791,10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

	27670 MELÃO AMARELO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR	KG	990,00	CEASA	9,89	9.791,10
	1					367,50
Lote 084 - Lote 084						
	27671 MEXERICA BERGAMOTA OU MURCOTE, DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TA	KG	50,00	CEASA	7,35	367,50
	1					2.088,54
Lote 091 - Lote 091						
	27678 PÃO DE FORMA FATIADO VERTICALMENTE, ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROX	UN	246,00	M E M	8,49	2.088,54
	1					714,45
Lote 095 - Lote 095						
	27682 PÊSSEGO, IN NATURA DE 1º QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVR	KG	55,00	CEASA	12,99	714,45
	1					1.538,55
Lote 097 - Lote 097						
	27684 PIPOCA, MILHO DE PIPOCA, CARACTERÍSTICAS: GRUPO DURO, CLASSE AMARELO,	PCT	195,00	DUAS MARIAS	7,89	1.538,55
	1					1.416,15
Lote 098 - Lote 098						
	27685 POLVILHO AZEDO, GRUPO FÉCULA DA MANDIOCA, TIPO 1, 500G. EMBALAGEM CONT	PCT	135,00	PINDUCA	10,49	1.416,15
	1					1.138,80
Lote 099 - Lote 099						
	27686 POLVILHO DOCE, GRUPO FÉCULA DA MANDIOCA, TIPO 1, 500G. EMBALAGEM CONTE	PCT	120,00	PINDUCA	9,49	1.138,80
	1					6.906,43
Lote 100 - Lote 100						
	27687 QUEIJO MUSSARELA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM L	KG	157,00	LACTO BOM	43,99	6.906,43
	1					593,88
Lote 104 - Lote 104						
	27691 SAL REFINADO IODADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. E	PCT	202,00	BOM DE MESA	2,94	593,88
	1					1.996,82
Lote 106 - Lote 106						
	27693 TOMATES, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E ARO	KG	238,00	CEASA	8,39	1.996,82
	1					1.333,83
Lote 112 - Lote 112						



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

Lote 116 - Lote 116	27699 VINAGRE, FERMENTADO ACÉTICO DE FRUTAS, CEREAIS OU DE ÁLCOOL, PADRONIZA	UN	257,00	CHEMIM	5,19	1.333,83
	1					8.455,95
Lote 117 - Lote 117	27703 MAÇÃ: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMA	KG	855,00	CEASA	9,89	8.455,95
	1					542,50
Lote 119 - Lote 119	27704 MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, FEITO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRI	PCT	70,00	PARATI	7,75	542,50
	1					395,55
Lote 120 - Lote 120	27706 ERVILHA CONGELADA, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO CO	PCT	45,00	QUERO	8,79	395,55
	1					1.700,38
Lote 122 - Lote 122	27707 MACARRÃO INTEGRAL, PARAFUSO OU FUSILLI. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO	PCT	262,00	FLORIANI	6,49	1.700,38
	1					1.747,90
Lote 127 - Lote 127	27709 LINGUIÇA DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE BOVINA, ARTESANAL, CONSISTENCI	KG	110,00	POLIDORO	15,89	1.747,90
	1					2.249,10
Lote 127 - Lote 127	27714 EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO	UN	90,00	QUERO	24,99	2.249,10
	1 ESTAR					

DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 28.725.094/0001-85

Lote 113 - Lote 113	1 27700 FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA CRIANÇAS DE 0A 6 MESES, FAVORECENDO	LT	80,00	DANONE APTAMIL 1 800G	49,99	3.999,20
---------------------	---	----	-------	-----------------------	-------	----------

KOHL E KOHL LTDA CNPJ: 77.872.844/0001-57

Lote 005 - Lote 005	27592 AMEIXA ROXA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVE	KG	35,00	CANTU CANTU	19,99	699,65
Lote 009 - Lote 009	1					385,00



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

	27596	AÇAFRÃO DA TERRA, CÚRCUMA MOÍDA, PURA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSP	PCT	110,00	QUALITY QUALITY	3,50	385,00
	1						1.782,00
Lote 010 - Lote 010							
	27597	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA, SEM UMIDADE E SUJIDADE ORIG	PCT	90,00	ALTO ALEGRE ALTO ALEGRE	19,80	1.782,00
	1						2.288,50
Lote 012 - Lote 012							
	27599	ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE - O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTA	KG	115,00	TEMPERBOM TEMPERBOM	19,90	2.288,50
	1						1.670,76
Lote 014 - Lote 014							
	27601	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	PCT	204,00	AMAFIL AMAFIL	8,19	1.670,76
	1						988,00
Lote 015 - Lote 015							
	27602	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUÍNA PRÉ COZIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDE	KG	52,00	FRIGOVEL FRIGOVEL	19,00	988,00
	1						11.121,60
Lote 016 - Lote 016							
	27603	ARROZ TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 E SEM SUJIDADES / PARAS	PCT	420,00	PANELAÃO PANELAÃO	26,48	11.121,60
	1						911,68
Lote 017 - Lote 017							
	27604	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLA	UN	148,00	VITAO VITAO	6,16	911,68
	1						990,00
Lote 019 - Lote 019							
	27606	BANHA DE ORIGEM ANIMAL (PORCO) E EMBALADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMA	KG	100,00	FRIMESA FRIMESA	9,90	990,00
	1						1.076,70
Lote 023 - Lote 023							
	27610	BETERRABA, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL	KG	185,00	CANTU CANTU	5,82	1.076,70
	1						723,18
Lote 024 - Lote 024							



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

	27611 BISCOITO MARIA SEM LACTOSE, 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQ	PCT	102,00	NINFA NINFA	7,09	723,18
	1					864,00
Lote 026 - Lote 026						
	27613 BISCOITO SALGADOS, TIPO ÁGUA E SAL – EMBALAGEM DE 370 GR COM DUPLA PRO	PCT	192,00	NINFA NINFA	4,50	864,00
	1					2.481,60
Lote 027 - Lote 027						
	27614 BOLACHA TIPO MARIA , EMBALAGEM DE 740 GR COM DUPLA PROTEÇÃO. EMBALAGEM	PCT	282,00	NINFA NINFA	8,80	2.481,60
	1					1.279,20
Lote 028 - Lote 028						
	27615 BOLACHÃO DE MEL, PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO	PCT	328,00	PICPININI PICPININI	3,90	1.279,20
	1					1.947,93
Lote 029 - Lote 029						
	27616 CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM ADIÇÃO DE MISTURAS E AÇÚCAR, NO MOMENTO DA EN	UN	87,00	APTI APTI	22,39	1.947,93
	1					271,60
Lote 030 - Lote 030						
	27617 CANELA EM RAMA, PACOTE COM 7 GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO P	PCT	140,00	ZAELI ZAELI	1,94	271,60
	1					984,40
Lote 031 - Lote 031						
	27618 CANJICA AMARELA, PRODUZIDA COM GRÃOS INTEIROS, TIPO 1, PREPARADOS COM	PCT	214,00	QUALITY QUALITY	4,60	984,40
	1					1.097,40
Lote 032 - Lote 032						
	27619 CANJICA BRANCA, PRODUZIDA COM GRÃOS INTEIROS, TIPO 1, PREPARADOS COM M	PCT	186,00	QUALITY QUALITY	5,90	1.097,40
	1					295,00
Lote 033 - Lote 033						
	27620 CAQUI	KG	25,00	CANTU CANTU	11,80	295,00
	1					3.564,00
Lote 037 - Lote 037						
	27624 CARNE BOVINA TIPO PATINHO, EM TIRAS, (SOMENTE EM TIRAS) CRUA, CONGELA	KG	198,00	CASCATINHA CASCATINHA	18,00	3.564,00
	1					11.052,80
Lote 038 - Lote 038						



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

	27625	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA DE FRANGO COM OSSO E SEM DORÇO, CON	KG	1.256,00	C.VALE C.VALE	8,80	11.052,80
Lote 039 - Lote 039	1						15.180,00
	27626	FRANGO - PEITO, DE FRANGO, EM FILE, SEM OSSO SEM CARTILAGEM, SEM PELE	KG	1.150,00	COOPAVEL COOPAVEL	13,20	15.180,00
Lote 040 - Lote 040	1						17.376,00
	27627	CARNE SUÍNA, SEM TOUCINHO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EM CUBOS, LOMB	KG	1.086,00	CASCATINHA CASCATINHA	16,00	17.376,00
Lote 042 - Lote 042	1						2.279,70
	27629	CEBOLA DE CABEÇA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COM	KG	298,00	CANTU CANTU	7,65	2.279,70
Lote 043 - Lote 043	1						1.405,05
	27630	CENOURAS FRESCAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNI	KG	285,00	CANTU CANTU	4,93	1.405,05
Lote 044 - Lote 044	1						1.650,00
	27631	CHÁ MATE, TOSTADO CX COM 40 GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PR	CX	300,00	LARANJEIRAS LARANJEIRAS	5,50	1.650,00
Lote 045 - Lote 045	1						960,30
	27632	CHUCHU, SADIOS, FRESCOS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. ISEN	KG	198,00	CANTU CANTU	4,85	960,30
Lote 048 - Lote 048	1						494,00
	27635	COPO DESCARTÁVEL 180ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRA	PCT	130,00	FONPLAST FONPLAST	3,80	494,00
Lote 050 - Lote 050	1						171,00
	27637	COPO DESCARTÁVEL 50ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRAN	PCT	60,00	COPAZA COPAZA	2,85	171,00
Lote 051 - Lote 051							300,80



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

	27638 CRAVO DA ÍNDIA, PACOTE DE 7 GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PR	PCT	80,00	ZAELI ZAELI	3,76	300,80
	1					495,00
Lote 052 - Lote 052						
	27639 CREME DE LEITE – UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. E	UN	110,00	LIDER LIDER	4,50	495,00
	1					
						700,00
Lote 053 - Lote 053						
	27640 DOCE DE FRUTA 900 GR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA	UN	56,00	AUREA AUREA	12,50	700,00
	1					
Lote 054 - Lote 054						966,00
	27641 DOCE PASTOSO DE LEITE DE 1 KG, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRO	UN	46,00	AUREA AUREA	21,00	966,00
	1					
Lote 055 - Lote 055						244,80
	27642 ERVA DOCE 7 GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FA	PCT	72,00	ZAELI ZAELI	3,40	244,80
	1					
Lote 056 - Lote 056						837,20
	27643 FARINHA DE MANDIOCA, FINA, SECA, BRANCA OU AMARELA E SAL, TEOR DE SÓDI	KG	92,00	PINDUCA PINDUCA	9,10	837,20
	1					
Lote 058 - Lote 058						1.657,50
	27645 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL INTEGRAL , TIPO I, ENRIQUECIDOS COM FERRO E	PCT	65,00	ANDRE ANDRE	25,50	1.657,50
	1					
Lote 060 - Lote 060						2.240,00
	27647 FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM COM 1 KG. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFI	KG	320,00	SUPREMO SUPREMO	7,00	2.240,00
	1					
Lote 061 - Lote 061						4.404,40
	27648 FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM COM 1 KG. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICA	KG	572,00	AMOROSO AMOROSO	7,70	4.404,40
	1					
Lote 062 - Lote 062						407,00
	27649 FERMENTO BIOLÓGICO, PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS E LEVEDURAS, PÓ,	UN	55,00	MAURI MAURI	7,40	407,00
	1					



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

Lote 065 - Lote 065							181,04
27652	FOLHAS DE LOURO DESIDRATADAS SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CO	PCT	62,00	ZAELI ZAELI	2,92	181,04	
1							
Lote 070 - Lote 070							288,00
27657	IOGURTE SEM LACTOSE, PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE MORANGO, COCO	PCT	60,00	FRIMESA FRIMESA	4,80	288,00	
1							
Lote 072 - Lote 072							313,65
27659	LEITE DE SOJA, ALIMENTO DE SOJA SEM SABOR, ELABORADO COM PROTEÍNA ISOL	LT	45,00	ADES ADES	6,97	313,65	
1							
Lote 073 - Lote 073							315,00
27660	LEITE DE SOJA, COMPOSTO ELABORADO COM GRÃOS DE SOJA NÃO TRANSGÊNICO, 0	LT	45,00	ADES ADES	7,00	315,00	
1							
Lote 075 - Lote 075							2.538,90
27662	LENTILHA, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECT	PCT	130,00	QUALITY QUALITY	19,53	2.538,90	
1							
Lote 078 - Lote 078							6.320,00
27665	MANGA TOMMY, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E	KG	800,00	CANTU CANTU	7,90	6.320,00	
1							
Lote 079 - Lote 079							11.088,00
27666	MANTEIGA, PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS	UN	462,00	REAL REAL	24,00	11.088,00	
1							
Lote 086 - Lote 086							385,00
27673	NECTARINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME	KG	35,00	CANTU CANTU	11,00	385,00	
1							
Lote 087 - Lote 087							862,50
27674	ÓLEO VEGETAL (MILHO, GIRASSOL), ANTIOXIDANTE. 900 ML. EMBALAGEM CONTEN	UN	75,00	SINHA SINHA	11,50	862,50	
1							
Lote 088 - Lote 088							2.173,50
27675	ÓLEO VEGETAL (SOJA), PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA, LÍQUIDO VISCOSO.	UN	345,00	COCAMAR COCAMAR	6,30	2.173,50	
1							
Lote 089 - Lote 089							204,00



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

	27676 ORÉGANO EM PACOTE CONTENDO 7 GR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO P	PCT	102,00	ZAELI ZAELI	2,00	204,00
	1					11.897,60
Lote 090 - Lote 090						
	27677 OVOS DE GALINHA, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU S	DZ	1.352,00	AVICOR AVICOR	8,80	11.897,60
	1					690,00
Lote 092 - Lote 092						
	27679 PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO VERTICALMENTE, ACONDICIONADO EM 1 PACOTES	UN	100,00	CORREIA CORREIA	6,90	690,00
Lote 094 - Lote 094						600,00
	27681 PÊRA, ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPR	KG	60,00	CANTU CANTU	10,00	600,00
	1					394,52
Lote 096 - Lote 096						
	27683 PITAYA, IN NATURA, FRESCA, DE 1º QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES E PARAS	KG	28,00	CANTU CANTU	14,09	394,52
	1					3.151,20
Lote 101 - Lote 101						
	27688 QUIRERA, SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA. EMBALAGEM COM 500G	PCT	808,00	CINDERELA CINDERELA	3,90	3.151,20
	1					2.564,50
Lote 102 - Lote 102						
	27689 REPOLHO DE APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE	KG	446,00	CANTU CANTU	5,75	2.564,50
	1					1.104,00
Lote 103 - Lote 103						
	27690 SAGU, PRODUTO DO AMIDO DE MANDIOCA, COM FORMA DE GRÂNULOS REDONDOS, EM	PCT	160,00	PRATA PRATA	6,90	1.104,00
	1					501,50
Lote 105 - Lote 105						
	27692 SARDINHA, PESO LIQUIDO 125G, PESO DRENADO 84G, ACONDICIONADO EM OLEO	LT	85,00	88 88	5,90	501,50
	1 V					556,00
Lote 107 - Lote 107						
	27694 TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA PARA USO NA COZINHA PACOTE	PCT	40,00	NOBRE NOBRE	13,90	556,00
	1 CONTENDO 10					1.612,00
Lote 108 - Lote 108						



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

	27695	UVAS PASSAS SECAS 200G. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DA	PCT	200,00	LA VIOLETERA LA VIOLETERA	8,06	1.612,00
	1						504,00
Lote 109 - Lote 109							
	27696	UVA NIAGARA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS	PCT	35,00	CANTU CANTU	14,40	504,00
	1						531,65
Lote 110 - Lote 110							
	27697	UVA ITALIA, NACIONAL,DE PRIMEIRA,COM TAMANHO E COLORACAO	KG	35,00	CANTU CANTU	15,19	531,65
	1	UNIFORMES,DE					523,95
Lote 111 - Lote 111							
	27698	UVA RUBI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVEN	KG	35,00	CANTU CANTU	14,97	523,95
	1						5.985,00
Lote 114 - Lote 114							
	27701	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MODIFICADA EM PÓ, INDICADA PARA A ALIM	LT	95,00	NESTLE NESTLE	63,00	5.985,00
	1						385,00
Lote 115 - Lote 115							
	27702	LEITE 0 (ZERO) LACTOSE: LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRI	LT	55,00	LIDER LIDER	7,00	385,00
	1						1.573,25
Lote 118 - Lote 118							
	27705	SUCO DE UVA INTEGRAL, VARIEDADE BORDÔ. (EM FRASCO DE VIDRO DE 1500 ML)	FRS	145,00	GARIBALDI GARIBALDI	10,85	1.573,25
	1						685,00
Lote 121 - Lote 121							
	27708	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO NO MÍNIMO COM V	KG	50,00	AURORA AURORA	13,70	685,00
	1						1.280,00
Lote 123 - Lote 123							
	27710	VAGEM, IN NATURA, FRESCA/NOVA, SEM PONTOS ESCURECIDOS OU OUTRAS	KG	80,00	CANTU CANTU	16,00	1.280,00
	1	MANCHA					425,04
Lote 124 - Lote 124							



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

	27711 BISCOITO DOCE INTEGRAL, TIPO COOKIE, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEG	UN	77,00	VITAO VITAO	5,52	425,04
	1					396,20
Lote 125 - Lote 125	27712 IOGURTE, ZERO LACTOSE PARA INTOLERANTES A LACTOSE. NO SEU RÓTULO DEVE	LT	70,00	FRIMESA FRIMESA	5,66	396,20
	1					253,50
Lote 126 - Lote 126	27713 CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES	UN	65,00	MATE LEÃO MATE LEÃO	3,90	253,50
	1					392,00
Lote 128 - Lote 128	27715 MACARRAO SECO DE LETRINHA TIPO ALFABETO, COM OVOS, EMBALAGEM DE PLÁSTI	UN	80,00	ISABELA ISABELA	4,90	392,00
	1					472,00
Lote 129 - Lote 129	27716 PIPOCA DOCE - PIPOCA FEITA DE MILHO DE CANJICA E AÇÚCAR. EM EMBALAGENS	UN	400,00	CEGONHA CEGONHA	1,18	472,00
	1					117,00
Lote 130 - Lote 130	27717 MINI PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO SABOR TUTTI FRUTTI. PACOTE COM 50	UN	9,00	FLOPITO FLOPITO	13,00	117,00
	1					255,00
Lote 131 - Lote 131	27718 BALA DE GOMA SORTIDA - BALAS MACIAS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APROXI	CX	17,00	AMENDUPÃf AMENDUPÃf	15,00	255,00
	1					776,00
Lote 132 - Lote 132	27719 SALGADINHO SABOR QUEIJO - SALGADINHO FEITO DE FARINHA DE MILHO SABOR	UN	400,00	CEGONHA CEGONHA	1,94	776,00
	1 Q					161,52
Lote 133 - Lote 133	27720 BOMBOM SABOR DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE.	CX	12,00	MORANGUETE	13,46	161,52
	1 INGREDIENTES: A					4.396,00
Lote 134 - Lote 134	27721 CAIXA DE BOMBOM, PESO MÍNIMO 250 GRAMAS, CONTENDO BOMBONS SORTIDOS DE	UN	400,00	NESTLE NESTLE	10,99	4.396,00
	1					304,00
Lote 135 - Lote 135						



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

Lote 136 - Lote 136	27722 TORRONE DE AMENDOIM E WAFER. CADA UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 25 GRAM	UN	400,00	ARCOR ARCOR	0,76	304,00
	1					238,00
Lote 137 - Lote 137	27723 BALA DE GOMA SABOR FRUTAS. BALAS SORTIDAS DE GOMA DE AMIDO. SABORES: A	CX	14,00	GOMETS GOMETS	17,00	238,00
	1					1.880,00
Lote 138 - Lote 138	27724 PAPAI NOEL EM CHOCOLATE AO LEITE 40G	UN	400,00	ROMA ROMA	4,70	1.880,00
	1					1.148,98
Lote 139 - Lote 139	27725 MANDOLATE TORRONE COM CASTANHAS 140G, PACOTE COM 7 UNIDADES,	PCT	58,00	MONTEVERGINE	19,81	1.148,98
	1					427,98
Lote 140 - Lote 140	27726 PIRULITO PSICODELICO/CHAVES COM 30 GR, PACOTE COM 30 UNIDADES,	PCT	14,00	SANTA RITA SANTA RITA	30,57	427,98
	1					4.920,00
	27727 CAIXA DE BOMBOM AO LEITE SORTIDO 200 GR COM 10 UND. DE 20 GR	UN	400,00	BEL BEL	12,30	4.920,00
	1					

Art. 3º Valor total de R\$: 386.221,44 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR 05 de junho de 2024.

DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 09/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: AMARAL E KAIBERS

CNPJ: 16.846.306/0001-01

VALOR DOTOTAL: 208.206,51 (Duzentos e Oito Mil e Duzentos e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos)

CONTRATO Nº: 50/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ: 28.725.094/0001-85

VALOR DOTOTAL: R\$: 3.999,20 (Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos)

CONTRATO Nº: 51/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: KOHL E KOHL LTDA

CNPJ: 77.872.844/0001-57

VALOR DOTOTAL: R\$: 174.015,73 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Quinze Reais e Setenta e Três Centavos)

CONTRATO Nº: 51/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) Meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01290 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03040 E 01044 1044/09/01/06/00 Outras Transferência de Reservas do FNDE

03040 EA 01044 1044/09/01/06/00 Outras Transferência de Reservas do FNDE

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2018 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR-REC FEDERAIS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

00940 E 01042 1042/09/01/06/00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

00940 EA 01042 1042/09/01/06/00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2028 MANUTENÇÃO REC PRÓPRIO CRECHES MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1380 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2017 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00930 E 00000 0000/01/07/00/00 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02480 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (livre)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02600 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (livre)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2063 PROGRAMA PSB FAMÍLIA PAIF

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02570 E 00934 0934/09/06/06/06 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- SUAS

02570 EA 00934 0934/09/06/06/06 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- SUAS

DATA ASSINATURA: 05/06/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1500

DATA: 05/06/2024

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 15.01 – Cidade de Todos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1432, de 05/09/2023, no programa nº 15.01 – Cidade de Todos, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 17.371,92 (dezessete mil trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos):

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

31.90.03.99.01 – Outras pensões – civis – Poder Executivo.....R\$ 17.371,92

REC 000 – Recursos Ordinários Livres.

Total.....R\$ 17.371,92

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I – O cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

(1930) 33.90.30.00.00 – Material de consumo

REC – 0000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 17.371,92 (dezessete mil trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

Total.....R\$ 17.371,92

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3226

DATA: 05/06/2024

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1500/2024 de 05/06/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 15.01 – Cidade de Todos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1432, de 05/09/2023, no programa nº 15.01 – Cidade de Todos, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 17.371,92 (dezessete mil trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos):

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

31.90.03.99.01 – Outras pensões – civis – Poder Executivo.....R\$ 17.371,92

REC 000 – Recursos Ordinários Livres.

Total.....R\$ 17.371,92

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

I – O cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

(1930) 33.90.30.00.00 – Material de consumo

REC – 0000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 17.371,92 (dezessete mil trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

Total.....R\$ 17.371,92

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3478 - Decreto nº 3226/2024 de 05/06/2024		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3479 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1500	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações		17.371,92	17.371,92
Despesa				
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Anulação		17.371,92
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura		
15.451.1501.1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1930 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo		17.371,92
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura		
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR				
3200 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	17.371,92	17.371,92
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	17.371,92	17.371,92





MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1499

DATA: 05/06/2024

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1432, de 05/09/2023, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais):

07 SECRETARIA DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-075 – INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

FONTE REC: 1018 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019).

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Portaria nº 3.608 de 19 de Abril de 2024, do Ministério da Saúde, que Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 200.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3225

DATA: 05/06/2024

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1499/2024 de 05/06/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1432, de 05/09/2023, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais):

07 SECRETARIA DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-075 – INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

FONTE REC: 1018 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019).

TOTAL.....R\$ 200.000,00



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Portaria nº 3.608 de 19 de Abril de 2024, do Ministério da Saúde, que Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 200.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3476 - Decreto nº 3225/2024 de 05/06/2024		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3477 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1499	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação		200.000,00	200.000,00
Despesa				
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		100.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2075 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3180 01018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II				
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		100.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2075 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3190 01018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II				
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	200.000,00	200.000,00





MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1498

DATA: 05/06/2024

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais):

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(430) 33.90.93.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(820) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 40.000,00

(830) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto Educação 5%

(1130) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 15.000,00

(1160) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-040 – Programa Agente Combate de Endemias

(1670) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

FONTE: 1051 – Transferência Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1850) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-062 – Auxilio construção ou melhoria de casas

(2530) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....R\$ 70.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 230.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(230) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$ 53.000,00

(240) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-026 – Manutenção Departamento de Educação

(1260) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$ 140.000,00

(1270) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 230.000,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3224

DATA: 05/06/2024

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e a Lei Municipal n.º 1498/2024 de 05/06/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais):

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(430) 33.90.93.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(820) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 40.000,00

(830) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto Educação 5%

(1130) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 15.000,00

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

(1160) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-040 – Programa Agente Combate de Endemias

(1670) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

FONTE: 1051 – Transferência Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1850) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-062 – Auxilio construção ou melhoria de casas

(2530) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....R\$ 70.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 230.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(230) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$ 53.000,00

(240) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-026 – Manutenção Departamento de Educação

(1260) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$ 140.000,00

(1270) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 230.000,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3474 - Decreto nº 3224/2024 de 05/06/2024		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3475 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1498	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		230.000,00	230.000,00
Despesa				
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS		Anulação		53.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0402.2004 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
230	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS		Anulação		12.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0402.2004 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
240	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS		Acréscimo		3.000,00
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
430	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		Acréscimo		40.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
820	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		Acréscimo		17.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
830	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		15.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1130	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		25.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1160	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		140.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1260	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		25.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1270	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		10.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2040 PROGRAMA AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1670	01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



Município de Diamante do Sul - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo	50.000,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1850 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	70.000,00	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0801.2062 AUXILIO CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DE CASAS				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
2530 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	230.000,00	230.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	230.000,00	230.000,00





MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

1.º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 021/2023 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA STORKI LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **CONSTRUTORA STORKI LTDA**, CNPJ: 23.848.834/0001-57, localizada na Rua Alfredo Dalmina, 209, Bairro São Cristovão, Cascavel-Pr, CEP: 85813-110, representada por Jobson Fernando Storki de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 9.599.689-2, SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 051.285.229-46, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 21/2023, Tomada de Preços nº 05/2023, firmado entre as partes para: “**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PR**”, conforme conferência do Setor de Engenharia e Parecer e Planilhas e concordância da empresa e com amparo legal da Lei Federal 8.666/93, no §1º, do artigo 65: a) o aumento deve ser feito conforme a referência de valores do mesmo período da licitação, conforme Cronograma Físico Financeiro, anexo no processo.

-RESOLVE:

Fazer a **SUPRESSÃO** do valor aditivado no 2º Termo Aditivo de 25 de março de 2024, ficando assim:

SUPRESSÃO: 23,9% (vinte e três vírgula nove) do Total Aditivado.

Valor da Supressão: R\$ 11.709,37 (onze mil setecentos e nove reais e trinta e sete centavos).

Permanecendo o Total Aditivo ao contrato de: R\$ 37.084,49 (trinta e sete mil oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 05 de junho de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
CONSTRUTORA STORKI LTDA

TESTEMUNHAS:

Robson Jean Koprowski
Fiscal do Contrato

Edilson da Silva
Fiscal do Contrato

Manoel Macedo Lopes
CREA-PR 192.837-D
GESTOR DE CONTRATO